

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
PARANÁ

*Onorino Maria*

OFICIAL  
CIC 332.927.729-98

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº 01972

FICHA

FLS. Nº

1

172

RÚBRICA

**IMÓVEL: Lote Rural nº. 89-D** (oitenta e nove-D) da **Gleba nº. 82-FB** (oitenta e dois-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área de **121.000,00m<sup>2</sup>** (cento e vinte e um mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Por linhas secas e sucessivas com uma extensão de 360,00 metros, confronta com os lotes rurais nºs. 51, 46 e 45 todos da mesma gleba. **LESTE:** Por uma linha seca e reta com uma extensão de 336,00 metros, confronta com o lote rural nº. 89-E da mesma gleba. **SUL:** Por uma linha seca e reta com uma extensão de 360,00 metros, confronta com o lote rural nº. 89 da mesma gleba. **OESTE:** Por linhas secas sucessivas com uma extensão de 336,00 metros, confronta com o lote rural nº. 51 da mesma gleba. Proprietário: **JOSE MACHADO GOMES**, brasileiro, casado com Zilda Albino Gomes, agricultor, inscrito no CPF nº. 283.932.369-91, residente e domiciliado no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-1-M-11.841, do CRI da Comarca de Dois Vizinhos-PR. INCRA nº. 722.251.000.167-0, exercício de 1987. DOU FÉ. Salto do Lontra, 17 de agosto de 1987. Onorino Maria.

- Oficial Designado -.

**R-1-M-01972** – 29.03.1988 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 057 do livro nº. 61 do Tabelionato de Notas de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 25 de março de 1988. Adquirente: **ANTONIO PAULO GOMES**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, inscrito no CPF nº. 283.932.529-20, residente e domiciliado no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: Jose Machado Gomes e s/m Zilda Albino Gomes, brasileiros, casados, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 283.932.369-91, residentes e domiciliados no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Valor: Cz\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzados). Condições: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI guia nº. 093/88, expedida pela A.R. de Nova Prata do Iguaçu-PR em 23.03.1998. INCRA nº. 722.251.000.167-0, exercício de 1987. DOU FÉ. (Custas 3,100 VRC = Cz\$ 2.306,40). Onorino Maria.

- Oficial Designado -.

**R-2-M-01972** – 27.10.1992 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 051 do livro nº. 70 do Tabelionato de Notas de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 14 de junho de 1991. Adquirente: **SANTIN DAL BERTO**, brasileiro, casado com Zuleide Orbem Dal Berto, agricultor, inscrito no CPF nº. 025.672.539-04, residente e domiciliado no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmittente: Antonio Paulo Gomes, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, inscrito no CPF nº. 283.932.529-20, residente e domiciliado no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Valor: Cr\$14.999.999,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros). Condições: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI guia nº. 1513, expedida pela P.M.N.P.I. em 13.10.1992. INCRA nº. 722.251.000.167-0, exercício de 1991. DOU FÉ. (Custas 1.575 VRC). Neli Maria Nesi Maria.

- Oficial Designada -.

**R-3-M-01972** – Protocolo nº. 22.608 – 01.07.2002 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 1º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Salto do Lontra-PR. Devedores: Santin Dal Berto e s/m Zuleide Orbem Dal Berto, Ademir Antonio Soranso, Francisco Dalberto Neto e s/m Ivone Maria Dalberto, Marlene Thomazi e Sergio

MAI 1972

Domingo Minosso. Título: Cédula Rural Hipotecária. Valor: R\$ 20.000,00. Juros: 4,000% ao ano. Vencimento: 30 de junho de 2010. Condições: As do Contrato nº. 21/06042-8 de 24.06.2002. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas 500 VRC = R\$ 37,50). Onorino Maria.

  
- Oficial -

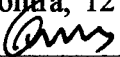
**R-4-M-01972** – Protocolo nº. 34.774 – 13.10.2010 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente à 30.000,00m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) no imóvel desta matrícula. Requerente: Jacilde Marmentini Rover. Requeridos: Admilson Dalberto e Santin Dal Berto, nos próprios autos, figurando como exequente: VALDECIR MARTINS MAFRA e executados: Admilson Dalberto e Santin Dal Berto. Forma do Título, Data e Serventuário: Certidão de Penhora, extraída dos Autos nº. 395/2005 de Execução de Entrega de Coisa Incerta, expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos local em 22 de setembro de 2010. Valor da causa em 10.09.2009 é de R\$ 1.185,82. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 2,38 guia quitada. DOU FÉ. (Custas e selo 384 VRC = R\$ 40,32). Salto do Lontra, 13 de outubro de 2010. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**AV-1-M-01972** – Protocolo nº. 37.636 – 12.01.2012 – **AVERBAÇÃO/EXECUÇÃO** – Em decorrência de Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca em 11 de janeiro de 2012, constando que no Livro nº. 005 na data de 13.12.2011, efetuou a distribuição nº. 502 ao Cartório da Vara Cível desta Comarca de uma Ação de Execução de Título extrajudicial Autos nº. 0002092-85.2011.8.16.0149, tendo como requerente: CLEUSA APARECIDA DAMASIO TELES e requerido: Admilson Dalberto. Valor da causa: R\$ 78.608,00. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS guia quitada. DOU FÉ. (Custas e selo 650 VRC = R\$ 91,50). Salto do Lontra, 12 de janeiro de 2012. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**R-5-M-01972** – Protocolo nº. 41.175 – 12.04.2013 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente ao quinhão hereditário de Admilson Dal Berto no imóvel desta matrícula. Requerente: CLEUSA APARECIDA DAMÁSIO TELES. Requerido: Admilson Dalberto. Forma do Título, Data e Serventuário: Certidão de Penhora, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0002092-85.2011.8.16.0149 (466/2011), expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos local em 19 de março de 2013. Valor da causa em 14.12.2011 é de R\$ 78.608,00. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 157,22 guia quitada. DOU FÉ. (Custas e selo 1.300 VRC = R\$ 183,30). Salto do Lontra, 12 de abril de 2013. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**AV-6-M-01972** – Protocolo nº. 42.766 – 21.10.2013 – **AVERBAÇÃO/EXECUÇÃO** – Em decorrência de Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca em 07 de outubro de 2013, constando que no Livro nº. 005 na data de 17.04.2012, efetuou a distribuição nº. 151 ao Cartório da Vara Cível desta Comarca de uma Ação de Execução para Entrega de Coisa Autos nº. 0000638-36.2012.8.16.0149, tendo como requerente: SAFRAS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. e requeridos: Admilson Dalberto e Vilson Trentin. Valor da causa: R\$ 182.855,75. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS guia quitada. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 88,90). Salto do Lontra, 21 de outubro de 2013. Onorino Maria.

Oficial:



SEGUE

LIVRO	MATRÍCULA / REGISTRO	RÚBRICA	FICHA
02	01972		02

CONTINUAÇÃO

**R-7-M-01972** – Protocolo nº. 48.070 – 07.12.2015 – **PENHORA** – Certidão de Penhora, extraída dos Autos nº. 0000633-19.2009.8.16.0149 de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos local em 23 de agosto de 2015. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requeridos: Espolio de Santin Dal Berto e Santin Dal Berto. Valor da causa é de R\$ 16.286,00. Avaliação atualizada do imóvel é de R\$ 244.999,98. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 490,00 guia quitada. DOU FÉ. (Custas 1.294 VRC = R\$ 216,00). Salto do Lontra, 07 de dezembro de 2015. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**R-8-M-01972** – Protocolo nº. 48.209 – 23.12.2015 – **PENHORA** – Certidão de Penhora, extraída dos Autos nº. 0000062-77.2011.8.16.0149 de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos local em 03 de dezembro de 2015. Requerente: BANCO CNH CAPITAL S/A, inscrito no CNPJ nº. 02.992.446/0001-75. Requeridos: Gilberto Dal Pra e Espolio de Santin Dal Berto. Valor da causa é de R\$127.737,55. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 255,48 guia quitada. DOU FÉ. (Custas 1.294 VRC = R\$ 216,00). Salto do Lontra, 23 de dezembro de 2015. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**R-9-M-01972** – Protocolo nº. 49.317 – 21.06.2016 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente ao quinhão hereditário de Admilson Dalberto no imóvel desta matrícula. Exequente: SALETE DE FÁTIMA IOTTI. Executado: Admilson Dalberto. Forma do Título, Data e Serventuário: Ofício nº. 0094/2016, extraído dos Autos nº. 0000628-89.2012.8.16.0149 de Cumprimento de Sentença, expedida pelo Cartório do Juizado Especial Cível local em 25 de maio de 2016. Valor da causa é de R\$ 8.871,18. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 17,74 guia quitada. DOU FÉ. (Custas 379 VRC = R\$ 69,00). Salto do Lontra, 21 de junho de 2016. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**AV-10-M-01972** - Protocolo nº. 58.794 - 04/12/2020 – **CANCELAMENTO/PENHORA** – Em decorrência de Certidão de Levantamento de Penhora, expedida pelo Cartório da Vara Cível desta Comarca em 21 de agosto de 2017 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº. R- 8-M-01972, desta matrícula. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. DOU FÉ. (Custas 730 VRC = R\$ 140,89). Salto do Lontra, 04 de dezembro de 2020. Onorino Maria.

Oficial: 

**AV-11-M-01972** - Protocolo nº. 61.613 - 13/01/2022 – **CANCELAMENTO/PENHORA** – Em decorrência de Certidão de Levantamento de Penhora, expedida pelo Cartório da Vara Cível desta Comarca em 28 de agosto de 2018 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº. R-7-M-01972, desta matrícula. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo Digital nº. 1069V.4wqPH.bzbyO.EDnFd.MIcAT. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 4,65, Fundep: R\$ 7,75 Selo: R\$ 5,95). Salto do Lontra, 13 de janeiro de 2022. Onorino Maria.

Oficial: 

**AV-12-M-01972** - Protocolo nº. 61.898 - 16/03/2022 – **CANCELAMENTO/HIPOTECA** – Em decorrência de autorização expressa pelo Credor através de carta expedida em 17 de fevereiro de 2022 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº. R-3-M-01972 em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo Digital nº. 1069V.9WqP3.Uo9yO.LoJRq.MIL4s. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 4,65, Fundep: R\$ 7,75, Selo: R\$ 5,95). Salto do Lontra, 16 de março de 2022. Onorino

LIVRO <b>02</b>	MATRÍCULA / REGISTRO <b>01972</b>	RÚBRICA 	FICHA <b>02-Vs.</b>
--------------------	--------------------------------------	--	------------------------

CONTINUAÇÃO

Maria.

Oficial: **AV-13-M-01972** - Protocolo nº. 62.261 - 19/05/2022 – **CANCELAMENTO/PENHORA**

– Em decorrência de Ofício nº. 66/2022, expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca em 13 de maio de 2022 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº. R-9-M-01972, desta matrícula. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo Digital nº. 1069V.9WqP3.UoHyO.LoOGK.MIL4G. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 4,65, Fundep: R\$ 7,75 Selo: R\$ 5,95). Salto do Lontra, 19 de maio de 2022. Onorino Maria.

Oficial: **AV-14-M-01972** - Protocolo nº. 62.440 - 21/06/2022 – **CANCELAMENTO/AVERBAÇÃO/PENHORA**

– Em decorrência de Certidão de Levantamento de Penhora, expedida pelo Cartório da Vara Cível desta Comarca em 09 de maio de 2022 e arquivada nesta Serventia, ficam cancelados os registros nºs. AV-1 e R-5-M-01972, desta matrícula. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo Digital nº. 1069V.5AqPG.ymbsI.e57af.I3kVT. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 4,65, Fundep: R\$ 7,75 Selo: R\$ 5,95). Salto do Lontra, 21 de junho de 2022. Onorino Maria.

Oficial: **AV-15-M-01972** - Protocolo nº. 62.522 - 05/07/2022 – **CANCELAMENTO/PENHORA**

– Em decorrência de Certidão de Levantamento de Penhora, expedida pelo Cartório da Vara Cível desta Comarca em 17 de novembro de 2021 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº. R-4-M-01972, desta matrícula. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo Digital nº. 1069V.5AqPG.ymWsl.e5dJp.I3kVX. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 4,65, Fundep: R\$ 7,75 Selo: R\$ 5,95). Salto do Lontra, 05 de julho de 2022. Onorino Maria.

Oficial: **AV-16-M-01972** - Protocolo nº. 63.639 - 15/12/2022 – **CANCELAMENTO/AVERBAÇÃO/EXECUÇÃO**

– Em decorrência de Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº. 0000673-15.2020.8.16.0149 de Inventário, expedida pela Drª. Luciana Gonçalves Nunes MM Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca em 04 de novembro de 2022 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado a averbação constante no AV-6-M-01972, desta matrícula. **OBS.: Permanecendo o ônus somente na matrícula nº. 01319.** FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo Digital nº. 1069V.qDqPd.Mjra2.RFUJV.J48Ab. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 4,65, Fundep: R\$ 7,75, Selo: R\$ 5,95) Salto do Lontra, 15 de dezembro de 2022. Onorino Maria.

Oficial: **R-17-M-01972** - Protocolo nº. 63.640 - 15/12/2022 – **ADJUDICAÇÃO**

– Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº. 0000673-15.2020.8.16.0149 de Inventário, expedida pela Drª. Luciana Gonçalves Nunes MM Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca em 04 de novembro de 2022 e transitado em julgado. Adquirente: **CARLOS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF nº. 592.206.009-00 e RG nº. 4.263.144-2-PR, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 138, na Cidade de Francisco Beltrão-PR. Transmitedores: O espólio de Santin Dal Berto, com cessão da viuva meeira Zuleide Orbem Dal Berto e dos herdeiros: Admilson Dal Berto, Adriana Dal Berto Rosa e Edivane Dal Berto Vieccilli como forma de pagamento das dívidas do espólio. Valor: R\$ 1.026.927,00 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais). Condições e demais encargos: As da Carta de Adjudicação. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de

CONTINUAÇÃO

09.09.1982. Apresentou: Declaração do ITCMD nº. 220000058453-3 de 03/08/2022, guias quitadas. FUNREJUS R\$ 2.053,86 guia quitada. CND IAT nº. 1684280 de 06/12/2022. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida. Registro ativo no CAR nº. PR-4117255-494423FED5D747FFBA315E8EC8436996. CCIR 2022 nº. 951.064.847.852-7 e NIRF 1.353.499-8, exercícios de 2018 à 2022. Selo Digital nº. 1069V.qDqPd.MjGa2.RFeI9.J48AY. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. ISS: R\$ 31,82, Fundep: R\$ 53,04, Selo: R\$ 5,95). Salto do Lontra, 15 de dezembro de 2022. Onorino Maria. Oficial: Amy

**R-18-M-01972** - Protocolo nº. 64.164 - 15/03/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede em Dois Vizinhos-PR. Devedor: Carlos Fernandes. Título: Cédula de Crédito Bancário. Valor: R\$ 1.565.000,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 0,700% ao mês, equivalente à 8,731% ao ano, mais IOF. Término da carência: 12/03/2021. Forma de pagamento: 100 (cem) parcelas, a 1ª em 11/04/2021 e a última em 11/07/2029. Vencimento final: 11 de julho de 2029. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2021.003957-4 de 10/02/2021 e Aditivo de 06/02/2023, com uma via arquivada nesta Serventia. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo Digital nº. 1069V.JUqPD.OZ8C7.82toI.EbQKO. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 530,38. ISS: R\$ 15,91, Fundep: R\$ 26,52, Selo: R\$ 0,00). Salto do Lontra, 15 de março de 2023. Onorino Maria. Oficial: Amy

**AV-19-M-01972** - Protocolo nº. 66.331 - 29/02/2024 - **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO** - Em decorrência de autorização expressa pela Credora através de carta expedida em 17 de agosto de 2023 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº. R-18-M-01972 em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.X5jPv.OOjL7.N5ve9.1069q. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24, Fundep: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 29 de fevereiro de 2024. Onorino Maria. Oficial: Amy

**R-20-M-01972** - Protocolo nº. 66.336 - 01/03/2024 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede em Dois Vizinhos-PR. Devedor: Carlos Fernandes. Título: Cédula de Crédito Bancário. Valor: R\$ 500.000,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 2,36% ao mês. Vencimento final: 20 de janeiro de 2025. Avaliação do imóvel: R\$ 1.450.000,00. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2023.055035-2 de 04/07/2023 e Aditivo de 28/02/2024, com uma via arquivada nesta Serventia. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.X5UPv.OOjL7.o5fe9.1069q. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 01 de março de 2024. Onorino Maria. Oficial: Amy

**AV-21-M-01972** - Protocolo nº. 66.608 - 17/04/2024 - **ADITIVO** - Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credora e devedor em 17 de abril de 2024, a Cédula registrada no R-20-M-01972 passa a ter as seguintes alterações: I - ALTERAÇÃO DE VALOR: O limite de crédito passa a ser de R\$ 1.300.000,00. II - ENCARGOS

LIVRO 02	MATRÍCULA/REGISTRO 01972	RÚBRICA Cms	FICHA 03-Vs.
-------------	-----------------------------	----------------	-----------------

CONTINUAÇÃO

**FINANCEIROS:** A taxa de juros permanece a de 2,36% ao mês. III - **VENCIMENTO FINAL:** Passa a ser em 20 de julho de 2024. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.c5uuv.mOakv.wEoDb.1068q. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24, Fundep: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 17 de abril de 2024. Onorino Maria. Oficial: *Cms*

**AV-22-M-01972** – Protocolo nº. 67.150 – 19/07/2024 – **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credora e devedor em 19 de julho de 2024, a Cédula registrada no R-20-M-01972 tem o seu vencimento prorrogado para 20 de outubro de 2024. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.w5O9v.FC3VN.jxRIp.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 19 de julho de 2024. Onorino Maria. Oficial: *Cms*

**R-23-M-01972** – Protocolo nº. 67.799 – 22/10/2024 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SUPERVENIENTE** – Em Alienação Fiduciária Superveniente o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede em Dois Vizinhos-PR. Devedor: Carlos Fernandes. Título: Cédula de Crédito Bancário. Valor: R\$ 1.320.000,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 1,700% ao mês, equivalente à 22,419% ao ano, mais IOF. Término da carência: 22/10/2024. Forma de pagamento: 08 (oito) parcelas, a 1ª em 20/04/2025 e a última em 20/10/2028. Vencimento final: 20 de outubro de 2028. Avaliação do imóvel: R\$ 1.588.972,00. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2024.084530-5 de 08/10/2024, com uma via arquivada nesta Serventia. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.65xHv.O53qb.WjbIn.1068q. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 22 de outubro de 2024. Onorino Maria. Oficial: *Cms*

**AV-24-M-01972** – Protocolo nº. 69.762 – 03/07/2025 – **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO** – Em decorrência de autorização expressa pela Credora através de carta expedida em 26 de junho de 2025 e arquivada nesta Serventia, ficam cancelados os registros nºs. R-20, AV-21 e AV-22-M-01972 em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.V58xv.F8Xrb.pkAWE.1068q. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24, Fundep: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 03 de julho de 2025. Onorino Maria. Oficial: *Cms*

**AV-25-M-01972** – Protocolo nº. 69.985 – 31/07/2025 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Em decorrência do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 e 29 de julho de 2025, averbo na presente matrícula a Indisponibilidade do Bem do requerido: **CARLOS FERNANDES**, inscrito no CPF nº. 592.206.009-00, em virtude do processo de Execução, extraído dos Autos nº. 12873 do Supremo Tribunal Federal do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS R\$ 22,99. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.G5wbv.mAIIW.59zMf.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$

LIVRO <b>02</b>	MATRÍCULA/REGISTRO <b>01972</b>	RÚBRICA <i>Amz</i>	FICHA <b>04</b>
--------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------------

CONTINUAÇÃO

2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 31 de julho de 2025. Onorino Maria. Oficial: *Amz*

**AV-26-M-01972** – Protocolo nº. 69.986 – 31/07/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** – Procedo esta averbação em decorrência de requerimento firmada pela credora em 29 de julho de 2025 e nos termos de Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária em Garantia, registrado sob nº. R-23-M-01972 desta matrícula, que tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante: Carlos Fernandes já qualificado no R-17-M-01972, conforme certidão expedida pelo oficial registrador e mediante o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos no valor de R\$ 31.779,44 (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), guia nº. 256-2025 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçú-PR em 29/07/2025. Imóvel avaliado em R\$ 1.588.972,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais). FUNREJUS R\$ 3.177,94 guia quitada. O presente imóvel teve a consolidação da propriedade em nome de **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede na Avenida 28 de Novembro, 71, centro, na Cidade de Dois Vizinhos-PR, representada pelo procurador Rafael Martins Bordinhão, OAB/PR nº. 38.624. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.G5nbv.mAIIW.W9rMf.1068q. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 31 de julho de 2025. Onorino Maria. Oficial: *Amz*

**FUNAR PEN**



**SELO DIGITAL**

SFRII.AJnaP.Fdfzb

nIpZL.1068q

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO**

Certifico nos termos do parágrafo 1º Art. 19 da Lei nº 6015 de 01/12/73, alterado p/ Lei nº 6216 de 30/06/75 que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula/Registro nº 01972 que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão POSITIVA de Ônus Reais e Inteiro Teor. Nada mais. Dou Fé.

Salto do Lontra, 08 de agosto de 2025

*Amz*  
Onorino Maria  
OFICIAL



SEGUE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PM8R9-CPSJ2-XU6D6-YPK6Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Onorino Maria (CPF \*\*\*.627.729-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PM8R9-CPSJ2-XU6D6-YPK6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>